



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 389/2019

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Transportes Metropolitanos

UNIDADE: Departamento de Trânsito - DETRAN

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Informações sobre processo administrativo. Informações complementadas. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 389/2019

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado ao Departamento de Trânsito - DETRAN, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre processo administrativo.
2. Em resposta e recurso, o ente indicou outro canal. Insatisfeito, o interessado apresentou apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instado pela OGE, o ente enviou as informações solicitadas. Cientificado, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

Classif. documental 006.03.02.001

Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

SGDES201907349A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

SGDES201907349A